



**PORTARIA N.º 028/2026.**

DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

**JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, Prefeito Municipal de Vila Rica,  
Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

**AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2024/2025**

**Profissionais da Educação Básica**

**Título IV Capítulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008**

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>NIVEL</b>	<b>ATS %</b>
10	ALFREDO KOVALSKI	B – 35	32%
41	DIVINA ETERNA DONIZETE DA SILVA ALVES	C – 18	32%
711	JOELITON SANTOS MACHADO	C – 18	32%
870	ARLETE SILVA DE MORAES COSTA	D – 17	32%
945	JOAO IZABEL DA SILVA	B – 18	32%
956	JOCILEIDE COELHO BEZERRA GUEDES	C – 18	32%
1047	CLOVIS PINHEIRO	E – 18	32%
2565	UESLEI LOPES FONCECA	A – 11	20%
4775	ALCENIR PUSCHMANN	A – 02	02%
4776	LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA	A – 02	02%
4778	FERNANDO ROCHA DE OLIVEIRA	A – 02	02%
4779	AUTIERES SEBASTIAO OLIVEIRA FERREIRA	A – 02	02%
4780	LEANDRO RODRIGO RAUBER	A – 02	02%
4781	SERGIO DIAS DA SILVA	A – 02	02%
4785	LUCAS FERNANDES DOS SANTOS	A – 02	02%
4786	RAFAEL GOMES FERREIRA	A – 02	02%
4787	RONY DA SILVA	A – 02	02%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

**João Salomão Pimenta**  
Prefeito Municipal